



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Vossa Excelência,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor CARLOS EDUARDO GABAS, ex-Secretário Executivo do Consórcio Nordeste, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude da competência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos dos requerimentos 1371/21, e 1372/21, e na busca da apuração de possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios e outros ilícitos, utilizando recursos oriundos da União Federal, cabe buscar os esclarecimentos necessários a respeito do noticiado largamente em mídia nacional sobre a compra de 300 (trezentos) ventiladores clínicos de UTI, pelo Consórcio Nordeste.

A oitiva do Sr. Carlos Eduardo Gabas faz-se mister para o cumprimento do escopo desta Comissão e a devida satisfação à população brasileira.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor CARLOS EDUARDO GABAS, ex-Secretário Executivo do Consórcio Nordeste, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2021.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)
Senador



SF/21963.70413-07 (LexEdit)



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

REQUERIMENTO Nº DE

Vossa Excelência,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do REQ 636/2021 - CPIPANDEMIA.

JUSTIFICAÇÃO

Retirada em virtude de saneamento necessário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)



SF/21062.89978-01 (LexEdit)